



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2014**

#### **DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO ROSARIENSE AO SR. VICENTE LUZ FILHO.**

Maxmar Cezar Souza, Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário Oeste, com base no que dispõe o Artigo 140, § 1º, “f”, do Regimento Interno decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica concedido a honraria em forma de Título de Cidadão Rosariense ao **SR. VICENTE LUZ FILHO**.

Artigo 2º- A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Vereador “Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 13 de junho de 2.014.

**VER. MAXMAR CEZAR SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**VER. BENVINDO P. DE ALMEIDA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**VER. ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ**  
**1º SECRETÁRIO**